



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15949 , DE 8 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado e Finanças – SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2011.			
001	EDUARDO GONÇALVES JÚNIOR	DIREITO	PORTO VELHO
002	JANAÍNA PAES FIOR	DIREITO	PORTO VELHO
003	JULIEN MARTINS CZESLUNIAK	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO